



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

CNPJ: 16.796.872/0001-48
Praça JK, 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP. 35185-000
www.marlieria.mg.gov.br
31 3844.1160



DECRETO Nº 240 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

**FIXA PREÇO DE SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o preço dos serviços nas especialidades Médico Clínico Geral e Médico Pediatra, para 160 (cento e sessenta) consultas/mês cada, o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais/mensal).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Nº 016/2017

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL